

| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|-------------|------------------------|--------|----------------------------------------------|--------|------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------|---|---------|---|---------|------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|---------------------------------------|---|---|---|-------|------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------------------------------------|--------|---------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------|---|---------------------------------|-------|---|-------|---|----------------------------------------------|--------|---|--------|---|-----------------------------------------------------------|---|---|-------|---|-----------------------------------------------|--------|---|--------|---|
| <p>Os valores apurados a título de incentivo são registrados na rubrica de ICMS a recolher em contrapartida ao resultado, na rubrica deduções de vendas e impostos, não sendo mais necessária a constituição de reserva em patrimônio líquido ou a tributação de imposto sobre sua distribuição mediante a medida judicial do processo nº 1017128-66.2019.4.01.3304. Em 28 de novembro de 2022 foi transitado em julgado pelo TRF1 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região o acórdão, o qual determinou a constitucionalidade da apelação realizada pela controlada Borrachas Vipal Nordeste S.A que proferiu a exclusão do crédito presumido de ICMS da base de cálculo do IRPJ/CSLL. A consequente decisão permitiu a distribuição dos lucros auferido e constituídos à conta de "Incentivos Fiscais" aos seus sócios e acionistas. Em função disso, em 22 de dezembro de 2022 foi aprovada distribuição de dividendos por meio de Assembleia Geral Extraordinária. Os valores constituídos à conta de "Incentivos Fiscais", no montante de R\$ 569.248, foram distribuídos aos acionistas da Borrachas Vipal Nordeste S.A. como dividendos, sendo R\$ 544.102 para a Companhia, através da compensação com o mútuo existente com a controladora, e R\$ 25.146 foram destinados ao acionista Alpar Participações. O montante total relativo a este incentivo, registrado no resultado do exercício de 2023, foi de R\$ 118.851 (R\$ 105.367 em 2022). Em 18 de dezembro de 2018, a Companhia obteve a renovação do incentivo. A vigência do benefício se estende até dezembro de 2030. Lucro da exploração: Com fundamento no art. 32 da Lei 11.196 de 21 de dezembro de 2005, em 18 de agosto de 2009, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de acordo com a competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVII do art. 6º do Decreto nº 8.267, de 27 de junho de 2014, aprovou o Laudo Constitutivo nº 0093/2009, concedendo o direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no Lucro da Exploração, concedendo um prazo de vigência de 10 anos, com início no ano calendário de 2009, com termo previsto para o ano calendário de 2018. Em 26 de dezembro de 2018, a controlada obteve a renovação do direito da redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculado com base no lucro da exploração. A renovação é válida até dezembro de 2028. A controlada teve atendido o pedido da renovação em função do cumprimento da exigência do laudo anterior, que se referia à modernização total do empreendimento. Os valores apurados a título de incentivo estão registrados por competência no resultado do exercício, e, posteriormente, destinados para a conta de reserva de lucros (reserva de incentivo fiscal) no patrimônio líquido. Em 2023, o montante total relativo a este incentivo registrado no resultado do exercício foi de R\$ 38.869 (R\$ 22.555 em 2022). Incentivo de reinvestimento: Conforme o Art. 27 da Portaria 283/2013 do Ministério de Integração Nacional, as pessoas jurídicas com empreendimentos em operações nas áreas da SUDENE possuem o benefício para reinvestimento de 30% do imposto de renda devido em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2018. Os valores apurados a título de incentivo estão registrados por competência no resultado do exercício, e, posteriormente, destinados para a conta de reserva de lucros (reserva de incentivo fiscal) no patrimônio líquido. Em 2023, o montante total relativo a este incentivo registrado no resultado do exercício foi de R\$ 2.355 (R\$ 1.354 em 2022). Redução base de cálculo ICMS: A partir da vigência da Lei Complementar nº 160/2017, que incluiu o parágrafo 4º ao artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e Distrito Federal, são considerados subvenções para investimento, podendo ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e CSLL. Desta forma a Companhia, em função da redução da base de cálculo do ICMS na venda de seus produtos, efetuou no ano de 2023 a exclusão da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social o montante de R\$ 7.298 (R\$ 5.033 em 2022), constituindo reserva de incentivos fiscais.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>28. Cobertura de seguros: A Companhia e suas controladas, com base na avaliação de seus consultores, mantêm coberturas de seguros por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir riscos sobre seus ativos próprios, alugados e de responsabilidade</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Risco</th> <th>Limites / 2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Incêndio e riscos diversos</td> <td>500.000</td> </tr> <tr> <td>Lucros cessantes</td> <td>91.884</td> </tr> <tr> <td>Responsabilidade Civil Administradores</td> <td>50.000</td> </tr> <tr> <td>Responsabilidade Civil Geral</td> <td>8.000</td> </tr> </tbody> </table> | | Risco | Limites / 2023 | Incêndio e riscos diversos | 500.000 | Lucros cessantes | 91.884 | Responsabilidade Civil Administradores | 50.000 | Responsabilidade Civil Geral | 8.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Risco | Limites / 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Incêndio e riscos diversos | 500.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lucros cessantes | 91.884 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Responsabilidade Civil Administradores | 50.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Responsabilidade Civil Geral | 8.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>29. Itens que não afetam o caixa: As transações ocorridas no exercício que não afetaram os fluxos de caixa de Companhia estão demonstradas a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th></th> <th>2023</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Variação cambial de conversão de filial e controlada no exterior</td> <td>30.335</td> <td>25.705</td> <td>30.335</td> <td>25.705</td> </tr> <tr> <td>Dividendos propostos por controladas, mas não recebidos por caixa ou equivalentes de caixa</td> <td>191.642</td> <td>673.211</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Recuperação de ações com quitação com saldos de mútuo com controlador</td> <td>-</td> <td>174.193</td> <td>-</td> <td>174.193</td> </tr> <tr> <td>Remensuração de contrato de arrendamento</td> <td>1.402</td> <td>2.192</td> <td>2.318</td> <td>7.530</td> </tr> <tr> <td>Novos contratos de arrendamento</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.053</td> </tr> <tr> <td>Juros capitalizados no imobilizado</td> <td>4.097</td> <td>2.909</td> <td>7.512</td> <td>4.807</td> </tr> <tr> <td>Operação de <i>confirming</i></td> <td>34.942</td> <td>161.872</td> <td>66.722</td> <td>262.192</td> </tr> <tr> <td>Outros créditos - liquidação de transação preexistente, com adição ao imobilizado</td> <td>29.580</td> <td>-</td> <td>29.580</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Aumento de capital social</td> <td>2.189</td> <td>-</td> <td>2.189</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Contraprestação transferida (Nota 1.1)</td> <td>10.000</td> <td>-</td> <td>10.000</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Adição de imobilizado por transferência de estoques</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>7.530</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Imóveis recebidos em garantia (Nota 12)</td> <td>12.885</td> <td>-</td> <td>12.885</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table> | | | Controladora | | Consolidado | | | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | Variação cambial de conversão de filial e controlada no exterior | 30.335 | 25.705 | 30.335 | 25.705 | Dividendos propostos por controladas, mas não recebidos por caixa ou equivalentes de caixa | 191.642 | 673.211 | - | - | Recuperação de ações com quitação com saldos de mútuo com controlador | - | 174.193 | - | 174.193 | Remensuração de contrato de arrendamento | 1.402 | 2.192 | 2.318 | 7.530 | Novos contratos de arrendamento | - | - | - | 1.053 | Juros capitalizados no imobilizado | 4.097 | 2.909 | 7.512 | 4.807 | Operação de <i>confirming</i> | 34.942 | 161.872 | 66.722 | 262.192 | Outros créditos - liquidação de transação preexistente, com adição ao imobilizado | 29.580 | - | 29.580 | - | Aumento de capital social | 2.189 | - | 2.189 | - | Contraprestação transferida (Nota 1.1) | 10.000 | - | 10.000 | - | Adição de imobilizado por transferência de estoques | - | - | 7.530 | - | Imóveis recebidos em garantia (Nota 12) | 12.885 | - | 12.885 | - |
| | Controladora | | Consolidado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Variação cambial de conversão de filial e controlada no exterior | 30.335 | 25.705 | 30.335 | 25.705 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos propostos por controladas, mas não recebidos por caixa ou equivalentes de caixa | 191.642 | 673.211 | - | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recuperação de ações com quitação com saldos de mútuo com controlador | - | 174.193 | - | 174.193 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Remensuração de contrato de arrendamento | 1.402 | 2.192 | 2.318 | 7.530 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Novos contratos de arrendamento | - | - | - | 1.053 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Juros capitalizados no imobilizado | 4.097 | 2.909 | 7.512 | 4.807 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Operação de <i>confirming</i> | 34.942 | 161.872 | 66.722 | 262.192 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros créditos - liquidação de transação preexistente, com adição ao imobilizado | 29.580 | - | 29.580 | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aumento de capital social | 2.189 | - | 2.189 | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contraprestação transferida (Nota 1.1) | 10.000 | - | 10.000 | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Adição de imobilizado por transferência de estoques | - | - | 7.530 | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imóveis recebidos em garantia (Nota 12) | 12.885 | - | 12.885 | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>30. Eventos subsequentes: Em 04 de março de 2024 a Assembleia Geral Extraordinária deliberou o aumento de capital social da Companhia, de R\$ 190.261 para R\$ 290.261, no montante de R\$ 100.000, com a utilização da reserva de R\$ 345.044 em decorrência do excesso da Reserva Lucros em relação ao capital social, a fim de atendimento do artigo 199 da lei 6.404/76.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RENAN BATISTA PATRÍCIO LIMA - Diretor Presidente | RÉGIS DA SILVA DOS SANTOS - Diretor Financeiro | PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ASSIS - Contador - CRC / RS-099735/O | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>As Acionistas e Administradores da Borrachas Vipal S.A. - Nova Prata - RS</p> <p>Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Borrachas Vipal S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB).</p> <p>Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>Principal assunto de auditoria: Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento de receitas de vendas: A determinação do cumprimento das obrigações de desempenho para reconhecimento da receita de vendas, a qual envolve, entre outros requisitos, a análise do montante de receita a ser reconhecido, bem como o momento do seu reconhecimento, requer da diretoria da Companhia uma análise detalhada dos termos e condições das vendas, além de envolver o uso do julgamento profissional por parte da diretoria. Esse julgamento profissional pode levar ao risco de reconhecimento inadequado de receita, em especial no que se refere ao período de fechamento contábil mensal. A divulgação das receitas auferidas pela Companhia, incluindo os critérios de reconhecimento, está incluída nas notas explicativas 2.3 e 2.1. Em função desses aspectos, consideramos o reconhecimento de receita de vendas como um principal assunto de auditoria. <i>Como nossa auditoria conduziu o assunto:</i> Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de vendas na controladora e controladas, incluindo o momento de reconhecimento das receitas e dos respectivos custos a receber; (ii) análise das movimentações mensais sobre os saldos de receita reconhecida pela Companhia, de modo a avaliar a existência de variações contrárias às nossas expectativas estabelecidas com base em nosso conhecimento do setor e da Companhia; e (iii) para uma amostra de vendas registradas durante o exercício, obtemos as respectivas documen-</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>tações suporte para avaliar se a receita foi reconhecida no período contábil apropriado. Adicionalmente realizamos testes extensivos de auditoria sobre transações de vendas realizadas ao final do exercício, visando confirmar a consistência da aplicação da política contábil de reconhecimento de receitas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitável a prática de reconhecimento das receitas de vendas da Companhia adotada pela diretoria e as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conjunto.</p> <p>Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.</p> <p>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.</p> <p>Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. <p>Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Porto Alegre, 12 de março de 2024.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. Ltda. CRC-SP015199/F</p> <p>ARTHUR RAMOS ARRUDA Contador CRC-RS096102/O</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

